

GUIA DETALHADO: AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDONÓPOLIS

Este guia detalhado tem como objetivo fornecer informações claras e concisas sobre os principais aspectos da Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) das Licenciaturas, edição 2025, com base no Edital nº 94, de 18 de julho

de 2025, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) [1].

1 Cronograma da Avaliação da Prática (AP) do ENADE das Licenciaturas 2025

O primeiro período da Avaliação da Prática está programado para o segundo semestre de 2025. É fundamental que todos os envolvidos – coordenadores de curso, orientadores de estágio, supervisores de estágio e, principalmente, os estudantes – estejam cientes e cumpram rigorosamente as datas estabelecidas para cada etapa do processo. O não cumprimento dos prazos pode acarretar em irregularidades para o estudante e impactar a colação de grau.

A tabela a seguir detalha as ações, os responsáveis, os períodos e os locais de realização, conforme o Edital:

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PERÍODO | LOCAL DA AÇÃO |
|---|----------------------|--------------------------------------|---------------|
| I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP | Coordenador de curso | 4 de agosto a 21 de novembro de 2025 | Sistema Enade |
| II - Cadastro de orientadores de estágio | Coordenador de curso | 4 de agosto a 21 de novembro de 2025 | Sistema Enade |
| III - Cadastro de supervisores de estágio | Coordenador de curso | 4 de agosto a 21 de novembro de 2025 | Sistema Enade |
| IV - Inscrição de estudantes habilitados para AP | Coordenador de curso | 4 de agosto a 21 de novembro de 2025 | Sistema Enade |
| V - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante | Estudante | 4 de agosto a 28 de novembro de 2025 | Sistema Enade |

| | | | |
|--|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| VI - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP | Inep | 4 de agosto a 05 de dezembro de 2025 | Sistema Enade |
| VII - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP | Inep | 4 de agosto a 12 de dezembro de 2025 | Sistema Enade |
| VIII - Realização da AP pelo estudante | Estudante | 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025 | Local de realização do estágio |
| IX - Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio | Supervisor de Estágio | 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025 | Sistema Enade |
| X - Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio | Orientador de Estágio | 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025 | Sistema Enade |
| XI - Divulgação dos resultados da AP | Inep | A partir de 2026 | Sistema Enade |

É importante ressaltar que o cronograma para o 2º período da Avaliação da Prática será divulgado posteriormente pelo INEP.

2. DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

A Avaliação da Prática (AP) do Enade das Licenciaturas 2025 é um componente crucial para a aferição das competências e habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes durante sua formação. Concebida com um objetivo diagnóstico, a AP busca compreender a efetividade da formação prática oferecida pelos cursos de licenciatura, especialmente no que tange à regência de classe e à atuação em ambientes de Educação Básica. A estrutura da avaliação é multifacetada, composta por três instrumentos distintos que, em conjunto, fornecem uma visão abrangente do desempenho do estudante e do contexto de sua prática.

2.1 Questionário de AP do Estudante: A Perspectiva do Licenciando

Este questionário representa a autoavaliação do estudante em relação às suas competências práticas. É um instrumento de caráter obrigatório e sua realização é um pré-requisito para a regularidade do estudante no Enade. O questionário é aplicado durante o período de realização dos estágios supervisionados obrigatórios, conforme as diretrizes curriculares nacionais de cada curso de licenciatura. Ele aborda aspectos como:

- **Conhecimentos Adquiridos:** Avalia a compreensão do estudante sobre os fundamentos teóricos e metodológicos relacionados à prática docente.
- **Competências Desenvolvidas:** Foca nas habilidades pedagógicas, didáticas e relacionais que o estudante desenvolveu ao longo do estágio, como planejamento de aulas, gestão de sala de aula, avaliação da aprendizagem, e interação com alunos e comunidade escolar.
- **Habilidades Práticas:** Investiga a capacidade do estudante de aplicar esses conhecimentos e competências em situações reais de ensino-aprendizagem, especialmente durante a regência de classe.
- **Reflexão sobre a Prática:** Estimula o estudante a refletir criticamente sobre suas experiências, desafios e aprendizados no estágio, contribuindo para seu desenvolvimento profissional contínuo.

O preenchimento cuidadoso e honesto deste questionário é vital, pois ele não apenas contribui para a avaliação individual do estudante, mas também fornece dados valiosos para o INEP sobre a qualidade da formação prática oferecida pelas IES.

2.2 Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio: O Olhar do Profissional da Educação Básica

O supervisor de estágio é o profissional da escola de Educação Básica (professor regente, coordenador pedagógico, etc.) que acompanha diretamente o estudante durante o estágio. Este instrumento é preenchido por ele e oferece uma perspectiva externa e qualificada sobre a atuação do licenciando. Os principais pontos avaliados incluem:

- **Atuação na Regência de Classe:** O foco principal é a observação da capacidade do estudante de conduzir aulas, interagir com os alunos, aplicar metodologias de ensino e gerenciar o ambiente de aprendizagem.

- **Habilidades Pedagógicas:** Avalia a didática, clareza na exposição, uso de recursos, e a capacidade de adaptação às necessidades dos alunos.
- **Relação com a Comunidade Escolar:** Observa a interação do estudante com outros professores, funcionários, pais e a comunidade em geral.
- **Condições de Trabalho e Supervisão:** O instrumento também coleta informações sobre o ambiente de estágio, as condições de trabalho do supervisor e a qualidade da supervisão oferecida, o que permite ao INEP analisar o contexto em que a prática ocorre.

A avaliação do supervisor é fundamental para complementar a autoavaliação do estudante, oferecendo um feedback prático e contextualizado sobre seu desempenho no campo de atuação.

2.3 Questionário de AP pelo Orientador de Estágio: A Análise do Professor da IES

O orientador de estágio é o professor da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pelo acompanhamento acadêmico do estudante durante o estágio supervisionado. Este questionário permite ao orientador avaliar a contribuição do estágio para o percurso formativo do estudante e a qualidade do acompanhamento oferecido pela IES. Os aspectos abordados incluem:

- **Contribuições do Estágio para a Formação:** Avalia como as experiências de estágio impactaram o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades do estudante, alinhando-se aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- **Acompanhamento e Suporte:** Investiga a eficácia do acompanhamento oferecido pela IES, incluindo a orientação acadêmica, a resolução de dúvidas e o suporte pedagógico ao estudante durante o estágio.
- **Articulação Teoria-Prática:** Analisa a capacidade do estudante de integrar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula com as experiências práticas vivenciadas no estágio.

A perspectiva do orientador de estágio é crucial para avaliar a coerência entre a formação teórica e a prática, bem como a efetividade do suporte institucional ao estudante.

2.4 Caráter Obrigatório e Participação

É fundamental reiterar que o Questionário de AP do Estudante (item 2.1) possui caráter obrigatório. A não realização deste questionário implica na irregularidade do estudante perante o Enade, o que pode impedir a colação de grau. Todos os estudantes dos cursos de licenciatura avaliados no âmbito do Enade devem realizar a Avaliação da Prática uma vez ao longo de sua graduação, no momento em que forem considerados habilitados, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2.5 Objetivo Diagnóstico do INEP

O principal objetivo do INEP ao aplicar a Avaliação da Prática é diagnóstico. A intenção não é apenas avaliar individualmente o estudante, mas sim coletar dados em larga escala para aferir as competências práticas dos participantes e, conseqüentemente, a qualidade dos cursos de licenciatura no Brasil. As informações coletadas subsidiam políticas públicas, aprimoramento dos currículos e a melhoria contínua da formação de professores. A avaliação é aplicada durante os estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período de regência de classe, que é o momento em que o futuro professor assume o papel central na condução do processo educativo.

3. DOS ESTUDANTES HABILITADOS

Para a Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas 2025, a habilitação dos estudantes é um ponto crucial que define quem deverá participar do processo avaliativo. É fundamental que as Instituições de Ensino Superior (IES) e os próprios estudantes compreendam os critérios para evitar irregularidades.

3.1 Critérios de Inscrição

Deverão ser inscritos na Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas todos os estudantes que atendam aos critérios de habilitação e que estejam vinculados às Áreas de Avaliação especificadas no item 4.1 do Edital. A IES é responsável por garantir que esses estudantes sejam devidamente inscritos.

3.1.1 Estudantes Habilitados

Consideram-se estudantes habilitados para a Avaliação da Prática aqueles que, no contexto do estágio supervisionado obrigatório, estejam atualmente realizando ou que iniciarão a regência de classe na Educação Básica durante o período de realização da AP. Isso significa que a habilitação está diretamente ligada à fase prática do curso, onde o estudante assume a condução de atividades de ensino.

3.1.2 Critério de Habilitação AP

O critério de habilitação para a AP está intrinsecamente ligado ao momento da realização do estágio supervisionado obrigatório que envolve a regência de classe. É importante notar que este momento pode ocorrer em diferentes fases do curso de graduação, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada instituição. Este critério não deve ser confundido com a situação de concluinte para fins de inscrição no Enade, que se refere à Avaliação Teórica (AT).

Em resumo, a habilitação para a Avaliação da Prática foca na experiência de regência de classe do estudante, independentemente de ele ser um concluinte do curso no ano da avaliação teórica do Enade.

4. DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE

A situação regular do estudante no ENADE é um aspecto de suma importância, pois impacta diretamente a possibilidade de colação de grau. Para a Avaliação da Prática (AP) do ENADE das Licenciaturas 2025, o Edital nº 94/2025 estabelece critérios claros para a atribuição da regularidade e as consequências da irregularidade.

4.1 Consulta da Situação Regular

O estudante habilitado na Avaliação da Prática poderá consultar sua situação de regularidade no ENADE das Licenciaturas 2025 por meio do Sistema ENADE, disponível em <enade.inep.gov.br>. Um relatório específico será divulgado pelo INEP, detalhando a situação de cada participante.

4.2 Situação Regular do Estudante Habilitado

A situação regular será atribuída ao estudante habilitado que cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital nº 94/2025 relativas à Avaliação da Prática. Isso inclui, mas não se limita, ao preenchimento do Questionário de AP do estudante dentro do prazo e à participação nas demais etapas do processo avaliativo.

4.3 Irregularidade

O estudante habilitado que, por qualquer motivo, não cumprir as obrigações relativas à Avaliação da Prática será considerado irregular no ENADE das Licenciaturas 2025. É fundamental que os estudantes estejam cientes de suas responsabilidades para evitar essa situação.

4.4 Consequências da Irregularidade

A irregularidade no ENADE das Licenciaturas 2025 é uma condição impeditiva para a colação de grau do estudante. Esta determinação está em conformidade com a legislação vigente e visa assegurar a seriedade e a obrigatoriedade do exame. Em casos excepcionais, a regularização poderá ser atribuída por intermédio de Declaração de Responsabilidade da IES, desde que o coordenador de curso ateste que o estudante não tem mais etapas de estágio supervisionado obrigatório que contemplem regência de classe e que o estudante não preencheu o instrumento de avaliação por motivos externos à sua vontade, cumprindo os demais requisitos previstos para a atribuição da situação regular.

É crucial que as IES e os coordenadores de curso acompanhem de perto a situação de seus estudantes e os orientem sobre a importância de cumprir todas as etapas da Avaliação da Prática para garantir sua regularidade.

5. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

A realização da Avaliação da Prática (AP) do ENADE das Licenciaturas 2025 é um processo que exige atenção tanto dos estudantes quanto das Instituições de Ensino Superior (IES). O Edital nº 94/2025 detalha como e quando essa avaliação será aplicada, bem como as responsabilidades de cada parte envolvida.

5.1 Aplicação da Avaliação da Prática

A Avaliação da Prática será aplicada diretamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A aplicação ocorrerá por meio do Sistema ENADE, que é um ambiente virtual de acesso restrito e seguro. Isso garante a integridade e a confidencialidade das informações e do processo avaliativo.

5.2 Período de Realização

O período para a realização da Avaliação da Prática está definido no cronograma geral do Edital. Conforme o item 1.2.1, a AP será realizada de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025. É de extrema importância que os estudantes e as IES estejam cientes dessas datas para que a avaliação seja concluída dentro do prazo estabelecido.

5.3 Responsabilidade do Estudante

É responsabilidade exclusiva do estudante realizar a Avaliação da Prática dentro do período estipulado. Isso inclui acessar o Sistema ENADE, preencher os questionários e seguir todas as orientações e procedimentos que serão divulgados pelo INEP. O não cumprimento dessa responsabilidade pode levar à irregularidade do estudante no ENADE.

5.4 Suporte Técnico

Para garantir que o processo de realização da Avaliação da Prática ocorra sem intercorrências, o INEP disponibilizará suporte técnico. Este suporte estará disponível tanto para os estudantes quanto para as Instituições de Ensino Superior durante todo o período de realização da AP. Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, é fundamental buscar o apoio oferecido pelo INEP.

Referências:

[1] BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Edital nº 94, de 18 de julho de 2025. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-94-de-18-de-julho-de-2025-643264822>.